



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direção dos Serviços para os Assuntos Laborais e ao Instituto de Habitação, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Leong Hong Sai, de 3 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1130/E875/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 13 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Novembro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem dado importância à realização de ações favoráveis a famílias e implementado diversas medidas dessa área, em articulação com as políticas definidas nas Linhas de Ação Governativa.

O Instituto de Ação Social (IAS) e as 36 entidades de serviços familiares e comunitários subsidiadas cooperam para promover ações educativas de vida familiar. Em 2023, as ações têm grande foco na “Sensibilização para a conceção matrimonial, no “Reforço de educação matrimonial” e na “Promoção de preparação para o nascimento”, a fim de semear nas pessoas em idade núbil a perceção sobre o matrimónio baseada no respeito e apoio mútuo, sensibilizá-las para o estabelecimento de consenso sobre o planeamento familiar entre os casais e conseguir uma noção de família positiva.

No que diz respeito à atribuição de habitação pública, nos termos da Lei da Habitação Económica vigente, o Instituto de Habitação (IH) deve proceder à classificação dos agregados familiares candidatos a habitação



económica, de acordo com o mapa de pontuação previsto na lei, tendo em conta a composição e o número dos agregados familiares como fatores de cálculo de pontuação. Se o agregado familiar candidato tiver filhos, podem ser atribuídas pontuações adicionais. Atualmente, as frações das tipologias T3 e T4 disponíveis para atribuição são relativamente abundantes, e o prazo médio de espera dos agregados familiares admitidos, compostos por 5 ou mais elementos, com idosos e filhos, é inferior a 9 meses.

O IAS tem vindo a realizar atividades destinadas aos recém-casados ou às famílias com bebés e/ou crianças, designadamente sobre temas de responsabilidades parentais, de técnicas de comunicação entre casais e de educação parental, com vista ao aprofundamento de relações familiares. É de referir também que se pretende satisfazer as necessidades dos pais que equilibram trabalho e família, através da implementação do “Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches” e dos serviços de encaminhamento e matrículas para creches. A “Lei das relações do trabalho” para além de consagrar expressamente a proteção das trabalhadoras durante a gravidez e nos três meses após o parto, também prorrogou o número de dias da licença de maternidade e introduziu a licença de paternidade. A mesma lei determina ainda que considera faltas justificadas as que são dadas pelo trabalhador por necessidade de prestação de assistência inadiável a membro do seu agregado familiar, na perspetiva de ajudar o trabalhador a conseguir um melhor equilíbrio entre o seu trabalho e a sua vida familiar. Além disso, a DSAL também tem sempre incentivado os empregadores que possuem condições a seguir o princípio da boa-fé na estipulação de condições de trabalho, para haver um entendimento mútuo sobre as dificuldades concretas que ambas as partes enfrentam.

Quanto à questão do estabelecimento da licença parental e respetivo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

subsídio quando ambos os pais trabalham, é de salientar que os benefícios dos trabalhadores de cada país ou região dependem da sua própria origem social ou fatores económicos. O Governo da RAEM vai continuar a ouvir cuidadosamente as opiniões e sugestões dos diversos sectores que contribuam para uma proteção mais adequada dos direitos e interesses dos trabalhadores, para depois combinar com a situação real da RAEM e fazer um estudo cuidadoso.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 1 de Dezembro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai